



DECRETO LEGISLATIVO Nº 654/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **SÉRGIO
FERNANDO LOPES.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Sérgio Fernando Lopes.**

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

BIOGRAFIA - SERGIO FERNANDO LOPES.

Nasceu em Goiânia/GO em 25 de julho 1968, filho de Luiz Lopes (In memorian) e Adelia Maria de Jesus Lopes, tem seis (6) irmãos, sendo Ele o terceiro filho. Estudou em escolas públicas e concluiu o segundo grau completo. Saiu de Goiânia aos 15 anos e foi para Campo Grande/MS, chegando lá trabalhou em fabricação de joias.

Aos 22 anos de idade conheceu a sua amada esposa Vera Elizabete Bende Rodrigues Lopes, ela com 18 anos, casou-se e deste fruto nasceu o seu primeiro filho Sérgio Fernando Lopes Junior em 1992 em Campo Grande/MS

Em 1993 vieram para Município de Diamantino tendo sua própria e primeira moradia na Fazenda Diamantino, nesta cidade nasceram sua segunda filha Karine Rodrigues Lopes (em 1996) e terceiro filho Marcelo Henrique Lopes (em 1997), residem no bairro Cohab Morumbi. E desde quando chegou no Município sempre trabalhou como produtor de soja juntamente com a família.

Sou grato a esta cidade, onde conquistei vários amigos, as pessoas são acolhedoras, aqui que criei os meus filhos onde estudaram e todos os três estão se formando em medicina no Paraguai e hoje não penso em sair desta cidade.